

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA (SUOPE) N.º 2, DE 17/04/2024**

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES COMERCIAIS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

**D E C I D E:**

1. **DESIGNAR** as empregadas abaixo relacionadas para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada SEI nº 1/2024 (34228209), celebrado entre a Conab e a SPA/MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

a) Waldete Oliveira Cunha - Gerente/Gerencia de Operações Especiais - GEOPE

b) Elouise Calderani Lezo - Assistente de Superintendência/ Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**

Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, Superintendente de Área - Conab, em 17/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34804974** e o código CRC **CBBECA38**.